



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 535***

*de 19 de setembro de 1986*

**"Institui o CÓDIGO DE POSTU-RAS do Município de Coxim".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 19/09/1986*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 535/1986 - 19 de setembro de 1986*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*